



CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO ATÍPICA

Este Contrato de Distribuição Atípica ("Contrato") é celebrado na data de sua assinatura entre FAMEL DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.962.968/0001-10, doravante denominada simplesmente "KCONSTANCIO", e, de outro lado, a pessoa indicada na página anterior, doravante denominada simplesmente "REVENDEDOR (A) KCONSTANCIO".

KCONSTANCIO e REVENDEDOR (A) KCONSTANCIO também poderão ser referidos a seguir, quando em conjunto, como "Partes" e, quando individualmente, como "Parte".

CONSIDERANDO QUE a Venda Direta é um sistema de comercialização de bens de consumo e serviços por meio de uma rede autônoma formada de revendedores independentes, os quais mantêm relação comercial com empresas fornecedoras desses produtos e serviços, sendo, portanto, classificada como um canal de distribuição para as empresas, assim como são outros canais;

CONSIDERANDO QUE o(a) REVENDEDOR(A) KCONSTANCIO deseja atuar, sem exclusividade, como revendedor independente de produtos da marca K Constância, nos termos do presente instrumento, passando a integrar, dessa forma, uma rede autônoma para distribuição de produtos K Constância, pautada por um plano de negócios periodicamente atualizado, construída e desenvolvida por um(a) líder, por sua conta e risco e também sem qualquer tipo de exclusividade.

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – A K Constância coloca à disposição de seus (suas) revendedores (AS), os(as) quais somente são considerados(as) como tal após a aprovação de cadastro, um portfólio de produtos cosméticos e não cosméticos, os quais serão adquiridos por estes(as), por meio de pedidos feitos via site ou via lojista licenciado K CONSTANCIO, ou Gerente de Vendas (GV) e para o fim de revenda e obtenção de lucro, devendo o(a) revendedor(a) responder pelos riscos e prejuízo da sua atividade comercial.

- 1.1. O simples preenchimento do cadastro constante na página anterior, bem como a aceitação por parte do candidato dos termos do presente instrumento com a competente assinatura online, não lhe asseguram a condição de REVENDEDOR(A), o que somente ocorrerá após a efetiva aprovação cadastral, mediante a compra do Kit Revendedor, e não obriga a K CONSTANCIO ao fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA 2ª –. Uma vez aprovado o cadastro, o agora REVENDEDOR (A) K CONSTANCIO poderá efetuar os seus pedidos para a compra dos produtos diretamente através do site www.kconstancio.com.br, no campo específico e mediante a digitação de senha pessoal e intrasferível, ou através dos lojistas licenciados K CONSTANCIO ou da sua Gerente de Vendas, cujos contatos lhe serão oportunamente informados.

CLÁUSULA 4ª O (A) REVENDEDOR (A) K CONSTANCIO declara ter ciência de que o e-mail é uma ferramenta utilizada para recebimento e envio de informações de cunho administrativo, sendo assim, através do mesmo poderão ser enviadas eventuais informações.

CLÁUSULA 5ª A aprovação do cadastro não gera qualquer obrigação ou direito de exclusividade entres as partes, ficando ambas absolutamente livres para firmar compromissos com terceiros, independentemente de qualquer aviso, notificação e/ou autorização.

CLÁUSULA 6ª O(A) REVENDEDOR(A) KCOSNTANCIO não estará de qualquer forma obrigado(a) ao cumprimento de metas, horários, prestação de contas etc., sendo livre para revender outros e quaisquer tipos de produtos, ainda que similares ou concorrentes da KCONSTANCIO, sendo-lhe vedado apresentar-se como agente, preposto ou procurador desta.

Parágrafo único: Tendo em vista a Independência dos Revendedores, os mesmos não são e nunca serão considerados empregados, representantes ou sócios da KCOSNTANCIO, e devem identificar-se somente como REVENDEDOR(A) KCOSNTANCIO independente, conforme as disposições deste do contrato firmado junto à KCONSTANCIO em seu cadastro. A identificação como REVENDEDOR(A) KCOSNTANCIO é condição obrigatória da atividade, seja em cartões de visita, peças publicitárias, sites, redes sociais e assinaturas de e-mail e não pode dar margem a qualquer dúvida neste sentido. Portanto, a venda direta realizada pelo REVENDEDOR(A) KCOSNTANCIO é realizada sem qualquer vínculo empregatício. A KCONSTANCIO observará todos os regramentos da ABEVD (Associação Brasileira de Empresas de Vendas Diretas) na atividade de Revendedor Independente, bem como esta não representa investimento, franquia, representação comercial ou possui regiões exclusivas de atuação.

CLÁUSULA 7ª Ao(À) REVENDEDOR (A) KCONSTANCIO é terminantemente vedado o uso de quaisquer matérias para apresentação e vendas dos produtos KCONSTANCIO que não tenham sido expressamente aprovados por ela.

CLÁUSULA 8ª Fica autorizada a entrega dos produtos adquiridos pelo (a) REVENDEDOR (A) KCONSTANCIO no endereço informado pelo mesmo, pessoalmente, a familiares, pessoas residentes no mesmo endereço ou porteiros.

Parágrafo Primeiro: A KCONSTANCIO informa que o correto preenchimento do cadastro do (a) REVENDEDOR (A) KCONSTANCIO é condição fundamental para que os pedidos realizados cheguem no correto local de entrega, bem como dentro do prazo predeterminado para cada produto, os quais poderão variar de 7 (sete) à 45 (quarenta e cinco) dias.

Parágrafo Segundo: A KCONSTANCIO entregará as mercadorias constantes nos pedidos no local de entrega informado pelo (a) REVENDEDOR (A) KCONSTANCIO em seu cadastro, atendendo sempre as normas de entrega estabelecidas por correios ou transportadoras ou em mãos nos postos autorizados pela KCONSTANCIO para a entrega frente ao pedido impresso.

Parágrafo Terceiro: Pedidos pendentes de retirada em mãos nos postos autorizados com mais de 90 (noventa) dias serão automaticamente dados como perdidos sem a possibilidade de reembolso. O (a) REVENDEDOR (A) KCONSTANCIO está ciente que é o responsável pelo recebimento dos produtos contidos no pedido, no prazo previsto indicado no momento da finalização do pedido. A KCONSTANCIO fará no máximo 02 (duas) tentativas de entrega. Ocorrendo qualquer falha na entrega em virtude da falta de informações, ou por informações incorretas e/ou qualquer outra impossibilidade que seja de responsabilidade do Revendedor, as mercadorias serão enviadas para a KCONSTANCIO para formalização da devolução do pedido. Uma vez devolvido para a KCONSTANCIO, não haverá possibilidade de uma nova tentativa de entrega. Neste caso, o (a) REVENDEDOR (A) KCONSTANCIO deverá realizar novo pedido de compra.

Parágrafo Quarto: No caso de devolução de mercadorias/produtos/serviços em razão de endereço incorreto, ou por não reconhecimento da compra pelo próprio (a) REVENDEDOR (A) KCONSTANCIO, a

KCONSTANCIO, automaticamente, fará o bloqueio do referido cadastro até a regularização de todas as informações pelo (a) REVENDEDOR (A) KCONSTANCIO. Além disso, nos casos descritos acima o (a) REVENDEDOR (A) KCONSTANCIO será responsável pelo pagamento do frete o qual pode ser efetuado com saldo em seu ambiente virtual, depósito, cartão ou boleto de cobrança em seu nome.

CLÁUSULA 9ª O(A) REVENDEDOR(A) KCONSTANCIO obriga-se a cumprir integralmente as normas estabelecidas no Código de Ética diante dos Vendedores Diretos e entre Empresas, da Associação Brasileira de Empresas de Vendas Diretas- ABEVD e o Código de Ética e demais políticas internas adotadas pela KCONSTANCIO.

CLÁUSULA 10ª Fica autorizado pelo(a) REVENDEDOR(A) KCONSTANCIO o envio de mensagens de texto (SMS), via celular informado na página anterior ou através de e-mails para a divulgação de produtos, promoções ou quaisquer outros tipos de informações comerciais relativas ao negócio jurídico existente entre as partes. Ficando autorizada, ainda, a divulgação do bairro e dos números dos telefones de contato do(a) REVENDEDOR(A) no site e no Call Center da KCONSTANCIO, visando a facilitação da venda de produtos a eventuais interessados.

CLÁUSULA 11ª A KCONSTANCIO, a seu critério exclusivo, poderá modificar os termos deste Contrato, incluindo eventuais documentos incorporados, no todo ou em parte, mediante aviso dessas mudanças ao(a) REVENDEDOR(A) KCONSTANCIO por meio de (i) divulgação em seu site, (ii) envio de comunicação ao correio eletrônico do(a) REVENDEDOR(A) ou (iii) envio de mensagem de celular para o(a) REVENDEDOR(A) KCONSTANCIO, conforme dados informados em seu cadastro. Todas as modificações entrarão em vigor a partir da data de sua publicação, salvo quando houver disposição em contrário. Caso o(a) REVENDEDOR(A) KCONSTANCIO discorde de quaisquer modificações, terá o direito de rescindir o presente instrumento, sem qualquer ônus.

CLÁUSULA 12ª A KCONSTANCIO poderá rescindir o presente instrumento independentemente de qualquer aviso ou notificação caso: a) sejam descumpridas quaisquer das cláusulas aqui contidas; b) não cumpra o(a) REVENDEDOR(A) KCONSTANCIO o Código de Ética descrito citado na cláusula 9ª; c) denigre de qualquer forma ou por qualquer meio o bom nome e credibilidade da marca ou da empresa; d) não efetue pedidos por 6 (seis) ciclos consecutivos; e) comercialize os produtos KCONSTANCIO por qualquer meio que não seja a venda direta ou porta a porta.

CLÁUSULA 13ª Não obstante o disposto na cláusula 12ª, em razão de não haver investimentos realizados pela KCONSTANCIO, tampouco pelo(a) REVENDEDOR(A) KCONSTANCIO para o desenvolvimento das atividades objeto deste Contrato, o presente instrumento poderá ser denunciado, a qualquer tempo e sem qualquer pagamento de indenização, por qualquer das Partes, mediante comunicação por escrito a outra, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, nos termos do Artigo 473, do Código Civil.

CLÁUSULA 14ª O(A) REVENDEDOR(A) pelo presente instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora a KCONSTANCIO, para o fim especial de, em nome do(a) REVENDEDOR(A): (i) assinar termos de acordo e regimes especiais com as autoridades fiscais competentes, para que o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS"), devido tão somente pelo(a) REVENDEDOR(A), seja recolhido de maneira prática, facilitando o pagamento do ICMS em razão da atividade de revendedor autônomo, diretamente do depósito de armazenagem da REVENDEDOR; (ii) recolher em nome do(a) REVENDEDOR(A) outros tributos por ele(a) devidos, nos termos da legislação vigente, inclusive taxas de licença quando exigidas pela municipalidade; e (iii) representar o(a) REVENDEDOR(A) junto às repartições públicas competentes dos Estados.

CLÁUSULA 15ª As notificações e comunicações a serem enviadas no âmbito do presente Contrato

poderão ser realizadas por escrito, por meio do endereço eletrônico disponibilizado no cadastro do(a) REVENDEDOR(A) KCONSTANCIO e/ou por qualquer outra forma prevista no presente instrumento. O e-mail da KCONSTANCIO para as comunicações realizadas no âmbito do presente Contrato é o contato@kconstancio.com.br.

CLÁUSULA 16ª O(A) candidato(a) declara que as declarações prestadas a KCONSTANCIO são verdadeiras, responsabilizando-se sob, as penas da lei, por todas elas.

CLÁUSULA 17ª Por ter lido, compreendido e aceitado integralmente os termos do presente instrumento, o(a) revendedor(A) promove o competente aceite, para que produza seus afeitos legais.

CLÁUSULA 18ª: O foro para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato comercial e para processos civis ou criminais entre as partes, inclusive cobranças judiciais ou extrajudiciais, por mais privilegiado que outro seja, é o da comarca de Belo Horizonte/MG; em caso de mudança de endereço da empresa, fica eleito o foro com jurisdição competente a sede social da KCONSTANCIO.